

ANÁLISE DA CAPACIDADE MUNICIPAL DE INVESTIMENTO EM TRÊS SISTEMAS ECONÔMICO-REGIONAIS MINEIROS*

Rick Humberto Naves Galdino¹
Eduardo Nunes Guimarães²

RESUMO: O trabalho analisa a capacidade de investimento e a autonomia econômica do setor público de municípios selecionados em três sistemas econômico-regionais distintos. Segundo a REGIC 2007 (IBGE, 2008) são municípios hierarquicamente polarizados nas regiões de influência dos polos de Juiz de Fora, Montes Claros e Uberlândia. O objetivo da pesquisa é verificar a relação entre a capacidade de investimento do setor público municipal com o desempenho populacional e econômico de diferentes grupos de municípios dentro da hierarquia populacional das regiões selecionadas, no período 2000 a 2010, a luz dos modelos de distribuição dos recursos públicos para investimento de Hirschman (1958).

PALAVRAS- CHAVE: Desenvolvimento Regional; Finanças Públicas Municipais; Investimento Público; Modelos de Crescimento.

ÁREA: 2. Economia

* Este trabalho contou com o apoio da FAPEMIG.

¹ Autor. Mestre em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e Economista do Centro de Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais (CEPES) do Instituto de Economia (IE) da UFU.

² Coautor. Pós Doutor em Planejamento Urbano e Regional pela University of Sussex e Professor do IE/UFU.

INTRODUÇÃO

Uma análise histórica das finanças públicas municipais brasileiras revela que esta escala de poder tem se tornado cada vez mais economicamente dependente da União, levando os gestores municipais a uma perda de autonomia em termos de indução do desenvolvimento econômico. Particularmente os menores municípios apresentam uma substancial dependência das transferências de recursos intergovernamentais, o que acarreta um comprometimento da capacidade de investimento no nível local.

O objetivo do trabalho é analisar comparativamente o grau de autonomia financeira do setor público de diferentes municípios (escala municipal) de acordo com seus respectivos portes (econômico e demográfico) e verificar quais as capacidades dos governos desses diferentes municípios em promover o crescimento e desenvolvimento econômico baseado nas respectivas disponibilidades correntes de recursos financeiros, em específico, através da receita própria, relativa do atual arranjo fiscal e de transferências governamentais. Será que a estrutura financeira pública montada beneficia a todos os municípios de forma equitativa? Permitem melhorias nas condições de desenvolvimento e na capacidade de crescimento de municípios e regiões estagnadas e de baixa dinâmica? Ou reafirma o crescimento de forma concentradora e excludente, acentuando desigualdades?

A unidade de análise consiste na divisão político-administrativa municipal, no entanto, a pesquisa visa identificar disparidades e homogeneidades que extrapolam os limites municipais. A área de recorte compreende os polos e municípios polarizados por Juiz de Fora, Montes Claros e Uberlândia³. Ou seja, a pesquisa foi realizada no âmbito de uma unidade federativa, o território estadual, mas com foco em três diferentes sistemas econômicos regionais da rede urbana estadual. Especificamente, foram analisados três polos regionais de destaque e o conjunto de municípios da respectiva área de influência de cada sistema produtivo regional. Foram selecionados municípios de tamanhos e portes diferentes, que estão no entorno dos polos. Estes foram agrupados conforme a hierarquia de aspectos populacionais e econômicos. O emprego desta metodologia de análise busca possibilitar comparações entre as finanças públicas municipais e a capacidade autônoma dos diversos grupos de municípios e os próprios polos e, com isso, permite construir uma base analítica que possibilita avaliar as distintas capacidades autônomas de realização das políticas de investimentos no nível local.

A capacidade de investimento público é foco principal de análise da pesquisa, pois segundo Hirschman (1958, p. 285) [...] *a maneira mais óbvia pela qual a política econômica afeta os índices de desenvolvimento de diferentes partes de um país é através da dotação regional das verbas de investimento público*. Portanto, é necessária a análise das principais contas de finanças públicas dos diferentes municípios, sobretudo da conta de investimentos, pois possibilita tomar nota do esforço financeiro empreendido para o desenvolvimento e identificação de disparidades e homogeneidades comuns à realidade de tais municípios.

Um painel geral da divisão político-administrativa do país revela que o Brasil e o estado de Minas Gerais são formados em sua maior parte por municípios de pequeno porte, segundo dados do Censo 2010⁴ do total de 5.565 municípios brasileiros, 3.914 (corresponde a 70,33% do total) são municípios com até 20.000 habitantes, ocupam a área de 4.169.489 km², que corresponde a 49,04% do território nacional, onde residem 32.660.247 brasileiros (17,12% da população total do país). A realidade estadual é bastante próxima da apresentada

³ Segundo a pesquisa REGIC 2007 – Regiões de Influências das Cidades, IBGE, 2008.

⁴ CENSO 2010 – IBGE (2011) Disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>>. Acesso em: 02/09/2011.

pelo país, Minas Gerais possui 853 municípios, entre estes 675 (79,13%) são municípios com até 20.000 habitantes, ocupam 341.150,9 km² (58,17%) da superfície do estado e possuem 5.145.330 habitantes (26,26% da população estadual). Estes municípios são bastantes números nas duas esferas políticas de governo, fisicamente ocupam 49,04% do território nacional e 58,17% do território estadual, demograficamente representam 17,12% e 26,26%, respectivamente.

Mesmo sendo numerosos, estes pequenos municípios - em termos populacionais - possuem características econômicas bastante comuns, principalmente no que se refere às contas públicas. Em geral, em termos proporcionais, todos os municípios possuem forte participação das transferências governamentais como fonte de receita, baixa participação das receitas oriundas de arrecadação própria de tributos e pouca autonomia para investimentos. Em síntese, pode-se dizer que apresentam diversificação e dinâmica econômica limitadas pelo porte municipal.

As finanças públicas dos municípios menores (em termos absolutos) são pouco significativas para realizar obras de investimentos que exijam grandes aportes de recursos, capazes de alterar suas dinâmicas, melhorando suas condições econômicas e sociais. Deste modo, esses pequenos municípios sinalizam uma baixa capacidade de crescimento e desenvolvimento através de recursos financeiros próprios e, assim, o desempenho destes fica a depender de políticas estaduais e federais⁵.

O modo como estão definidas as competências fiscais e financeiras municipais causa grande necessidade de alocações de recursos via transferências financeiras intergovernamentais. Para os municípios pequenos e com baixa dinâmica econômica, as transferências constitucionais consistem na principal fonte de receitas públicas. Assim, estes ficam submetidos às receitas oriundas de transferências de outras esferas de governo, causando um atrelamento dos recursos municipais às dinâmicas econômicas de outras esferas de governos, uma vez que o principal componente dessas transferências é o FPM⁶. Assim, a maior parte dos recursos disponíveis a estes pequenos municípios não refletem suas dinâmicas econômicas e tributárias internas, nem suas reais necessidades de gasto e, em particular, de investimentos.

De tal modo que, mesmo no contexto de crescimento desses recursos, há uma grande dificuldade de transformá-los em elementos dinamizadores e promotores do crescimento uma vez que a maior parte desses recursos (em termos relativos) vai para os gastos correntes desses municípios, e (em termos absolutos) são demasiadamente pequenos para realizar investimentos⁷ dinamizadores.

As regiões estudadas são formadas por diversos municípios de diferentes magnitudes em termos econômicos, sociais e naturais, que foram selecionados por fazerem parte do sistema econômico dos polos de Juiz de Fora, Montes Claros e Uberlândia segundo publicação da pesquisa, REGIC 2007 – Regiões de Influências das Cidades, realizada pelo IBGE. São municípios heterogêneos entre si, dentro de uma mesma realidade federativa, mas fundamentalmente submetidos a diferentes dinâmicas econômicas e sociais próprias a cada sistema produtivo regional.

A pesquisa abrange o período recente entre os anos 2000 e 2010, compreendem o fim do segundo mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso e os dois mandatos do

⁵ E da iniciativa privada, no entanto, neste aborda-se os municípios pela lógica dos recursos públicos.

⁶ O FPM é composto por recursos originários do IR (imposto de renda) e do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados).

⁷ O investimento aqui referido é tomado como na teoria keynesiana.

Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, período de significativas transformações econômicas do país e na ordem internacional. Mas também um período sem significativas alterações na estrutura tributária, haja vista que a mesma já se encontrava consolidada há pelo menos uma década.⁸ Ou seja, tempo suficiente para as acomodações estruturais na situação das finanças públicas municipais.

Além desta introdução, o próximo capítulo também introdutório, apresenta a base teórica que inspira este trabalho.

Capacidades Municipais de Investimentos

Conforme apresentado anteriormente, tomamos o investimento como sinalizador do comprometimento e da capacidade dos municípios em planejar, governar e alterar a realidade. A opção de analisar os investimentos a partir das finanças públicas municipais teve como prerrogativa compreender a capacidade (autonomia) dos diferentes municípios em levar a cabo tais políticas, como protagonistas do desenvolvimento, através dos investimentos públicos.

Os dados relativos à participação dos investimentos nas despesas orçamentárias municipais foram utilizados como uma opção metodológica para avaliar a flutuação do comprometimento do orçamento com a variável investimento, tomado como indicador da resposta das prefeituras às demandas por melhoria nas condições de vida. (Santos, 2004, p. 16)

Compreender a capacidade de investimento dos diferentes municípios que compõe uma região econômica, como é o caso das Regiões de Influências das Cidades, permite compreender a dinâmica que sustenta essa hierarquia e principalmente serve de guia, ou sinalizador, das possibilidades de desenvolvimento da mesma, através do esforço empreendido. No entanto, os investimentos públicos não devem ser tomados como determinante exclusivo do desenvolvimento, nem como objeto único de políticas com fins de desenvolvimento.

A política de investimento em capital físico ou mais precisamente em infra-estrutura é importante para uma região ou economia dado que ela cria condições favoráveis para a formação de aglomerações de atividades mercantis e além de externalidades para o capital privado (redução dos custos de transação, de produção e de transporte; acesso a mercados, etc.). Mas ela em si não é suficiente para criar um processo dinâmico de endogeneização do excedente econômico local e atrair excedentes de outras regiões, provocando assim ampliação das atividades econômicas, do emprego, renda, etc. Para que produza efeitos multiplicadores crescentes e virtuosos sobre o produto e a renda, a referida política deve estar contida no contexto de uma estratégia global de desenvolvimento da região cujos mecanismos estejam administrativa, econômica e politicamente fundamentados, com o objetivo de evitar a formação de "enclaves" ou a aglomeração de indústrias desprovidas de coerência interna nas suas interconexões.

⁸ - Refere-se à Reforma Tributária de 1988.

Como foi mostrado inicialmente essa fundamentação pode ser elaborada a partir de teorias de desenvolvimento regional já consagradas, envolvendo alguns conceitos-chave tais como "polos de crescimento", constituídos por "firmas ou setores motrizes" (F. PERROUX), que produzam "concatenações para frente e para trás" (A. HIRSCHMAN), e "efeitos cumulativos de causação circular progressiva" (G. MYRDAL), etc. (Amaral Filho, 1999, p. 8)

O trecho acima chama a atenção para uma questão muito relevante acerca do desenvolvimento regional: embora os investimentos sejam necessários, e assumam papel de destaque nas políticas de desenvolvimento, eles não são suficientes, por isso não devem ser analisados de maneira isolada. Hirschman (1958) aponta os investimentos públicos como a maneira mais óbvia de afetar os índices de desenvolvimento de uma região, no entanto, o autor não nega a importância de outras políticas. Assim, a questão relevante apresentada no trecho é que *as políticas de investimentos devem estar contidas no contexto de uma estratégia global de desenvolvimento da região cujos mecanismos estejam administrativa, econômica e politicamente fundamentados, com o objetivo de evitar a formação de "enclaves"*. (Amaral Filho, 1999, p.8)

No entanto, há correntes teóricas que sobrevalorizam as questões locais e tiram o componente Estado e suas diversas escalas de poder da análise, dando ênfase ao processo unicamente endógeno do desenvolvimento, banalizando o enfoque local, como promotor exclusivo do desenvolvimento. Segundo Brandão (2007, p. 37) “Nos últimos anos, ocorreu o retorno do território aos debates das ciências sociais. A concepção de que a escala local tem poder ilimitado invadiu o debate sobre o desenvolvimento urbano e regional, no Brasil e no mundo”, no entanto, com o fortalecimento dessa corrente, segundo Graziano da Silva (2001, p. 56).

[...] tudo parece solucionar-se aplicando como receita a retirada do Estado, delegando seus poderes de regulação à sociedade civil organizada a nível local. A euforia é tal que temos nos esquecido inclusive de nos perguntar quem são exatamente os destinatários de tais poderes nesta sociedade local supostamente organizada, que interesses estão representados efetivamente nela e como se organizam na realidade. Se levássemos isso em consideração, as respostas seriam na maioria dos casos, pouco estimulantes. Desafortunadamente, nos países não desenvolvidos, somente os velhos e oligárquicos interesses estão bem representados em nível local (Graziano, 2001 *apud* Ortega, 2008, p.46-47).

Segundo consta na publicação da FIRJAN (2012) parte dessa autonomia delegada aos municípios foi introduzida pela constituição de 1988, que deveria vir acompanhada por aumento das obrigações por parte dos municípios, inclusive com investimentos.

No entanto, o arranjo fiscal e de transferências vigente, no período analisado, não permite que todos os municípios cumpram tais obrigações com a mesma eficiência, de forma satisfatória e equivalente. A análise dos gastos com investimentos de municípios de diferentes portes indica distorções na capacidade de comprometimento com investimentos. Assim, a descentralização administrativa encontra limites tanto pela estrutura fiscal e de transferências montada, quanto pela heterogeneidade de municípios em cada sistema econômico regional.

Este trabalho parte do pressuposto que as estratégias e políticas de desenvolvimento territorial devem ser levadas a cabo com a interação das diversas esferas de governo e da interação dos atores sociais, segundo Ortega (2008),

[...] não se pode prescindir de políticas nacionais, notadamente quando se leva em consideração que muitos dos arranjos socioprodutivos locais, com vistas ao desenvolvimento, são constituídos por sociedades excluídas, de enorme pobreza, baixa organização social, sem infraestrutura social básica etc. Assim, cabe perguntar: o que dizer para essas comunidades de regiões/territórios deprimidos? Que esperem o trem da história para que as arraste para o desenvolvimento? (Ortega, 2008, p. 47)

As estratégias de desenvolvimento devem levar em consideração as especificidades locais e financeiras, assim como as implicações dessas especificidades na capacidade de investimentos. O esforço de investimento público municipal deve ser de competência comum as três esferas de governo, assim como na fase de concepção, no planejamento, alinhados com o objetivo maior de viabilizar o desenvolvimento.

Neste trabalho analisa-se a capacidade de investimento de municípios selecionados no período 2000 a 2010 a fim de verificar se há alguma relação entre a capacidade de investimento, como sinalizador do esforço em prol do desenvolvimento, e o porte (tamanho) dos municípios de três sistemas econômicos regionais selecionados. Embora a análise contemple apenas os investimentos públicos municipais, este trabalho reconhece que é imprescindível para o desenvolvimento a interação e o comprometimento de diversos atores públicos e privados.

[...] Considerando-se o papel a ser desempenhado pelos municípios a partir da CF/88 e o papel do próprio Estado na dotação de infraestrutura social e urbana, cabe questionar se e em que medida os municípios brasileiros, analisados a partir de suas diferentes tipologias, estão sendo capazes de dotar seus territórios de infraestrutura social e urbana. (IPEA, 2012, p. 201)

A análise da participação da sub-conta Investimento no total das Despesas Orçamentárias dos municípios selecionados mostrou variações ao longo do período estudado. Estas variações entre um ano e outro, refletem as características esporádicas dos investimentos e das fontes de receita que os financiam. O trecho abaixo cita outras características que influenciam na alta variação da sub-conta investimentos.

Diferente dos indicadores de receita utilizados, os quais envolvem fluxos regulares de recursos, os investimentos são despesas irregulares e que flutuam segundo não apenas a evolução das receitas e do estoque da dívida municipal, mas também segundo interesses políticos que podem acelerar ou atrasar esses gastos de acordo com o calendário eleitoral. Trata-se de despesas que flutuam muito ao longo do tempo, ainda que a Lei de Responsabilidade Fiscal tenha contribuído para induzir o executivo a realizar gastos de forma mais regular, já que há necessidade de previsão do investimento no orçamento, e este só pode contemplar despesas em projetos que tenham sido planejados no plano plurianual de ações governamentais. (Santos, A. 2004, p. 14)

Além do caráter esporádico dos investimentos a citação traz a luz outro problema enfrentado pelos municípios quanto à capacidade de realizar investimentos. A necessidade de

previsão dos investimentos nos orçamentos anuais limita a capacidade de implantação de determinados projetos uma vez que as Receitas de Transferências Correntes e Transferências de Capital (principais aportes de receitas e de investimentos dos pequenos municípios) dependem do orçamento de outras esferas de governo. A Lei de Responsabilidade Fiscal⁹ ao determinar que os investimentos devam contemplar projetos estabelecidos nos Planos Plurianuais dificulta projetos municipais que excedem o prazo de quatro anos, período de vigência dos Planos Plurianuais, consistindo em limite temporal.

Para os Municípios (principalmente os pequenos que em termos absolutos dispõem de poucos recursos para despender com investimentos), tal fato ao limitar projetos de investimentos que excedam o período de vigência de um governo, não permitindo passar a outro mandato projetos inacabados, limita a capacidade de investimento dos municípios, sobretudo dos pequenos, pela limitação do *quantum* disponível em seus orçamentos.

Portanto, projetos de Investimentos idealizados pelos governos municipais ficam limitados por tais prerrogativas, tanto em aspectos financeiros, pela incerteza acerca das Transferências Governamentais, pela baixa significância das Operações de Crédito (como instrumento de financiamento), quanto pelo limite temporal de vigência dos projetos.

As Transferências Correntes são passíveis de previsões, por terem características permanentes, devido o peso das transferências constitucionais em tal sub-conta, porém, é difícil traçar previsões acerca das Receitas de Transferências de Capital pelas já mencionadas características esporádicas. Como estas receitas financiam Despesas de Investimentos e Inversões Financeiras, o caráter esporádico é manifesto também nos Investimentos.

Análise das Distintas Capacidades de Investimentos

Tal caráter esporádico é notado nas participações da sub-conta Investimentos nas Despesas Orçamentárias dos diferentes grupos de municípios. Devido as grandes variações anuais, o gráfico 1 abaixo apresenta a mediana da participação das despesas com investimentos no total das despesas orçamentárias, no período 2000 a 2010, de acordo com os níveis populacionais dos municípios em 2010.

Entre as três regiões selecionadas Juiz de Fora apresentou a maior variação da mediana da participação das despesas com investimento, enquanto os Pequenos Municípios apresentaram mediana de aproximadamente 10,0%, o grupo dos Médios Municípios apresentou mediana próxima a 4,3%, uma resultante com inclinação negativa. Entre os municípios da região de Montes Claros houve o inverso, a menor mediana foi dos Pequenos Municípios 10,7%, entre os Médios Municípios a mediana foi de 13,2%, indicando uma relação positiva. Entre os municípios da região de Uberlândia, tanto o grupo dos Pequenos Municípios quanto o grupo dos Grandes Municípios apresentaram medianas bastante próximas 11,0% e 10,4% respectivamente, com inclinação negativa para a faixa populacional até 100.000 habitantes e a partir desse ponto com inclinação positiva. A menor mediana da região de Uberlândia foi aproximadamente 9,3% apresentada pelos municípios com população próxima a 100.000 habitantes.

⁹ Para maiores detalhes do impacto da Lei de Responsabilidade Fiscal para os municípios ver, “O Município na Lei de Responsabilidade Fiscal”. Silva, E. (2001).

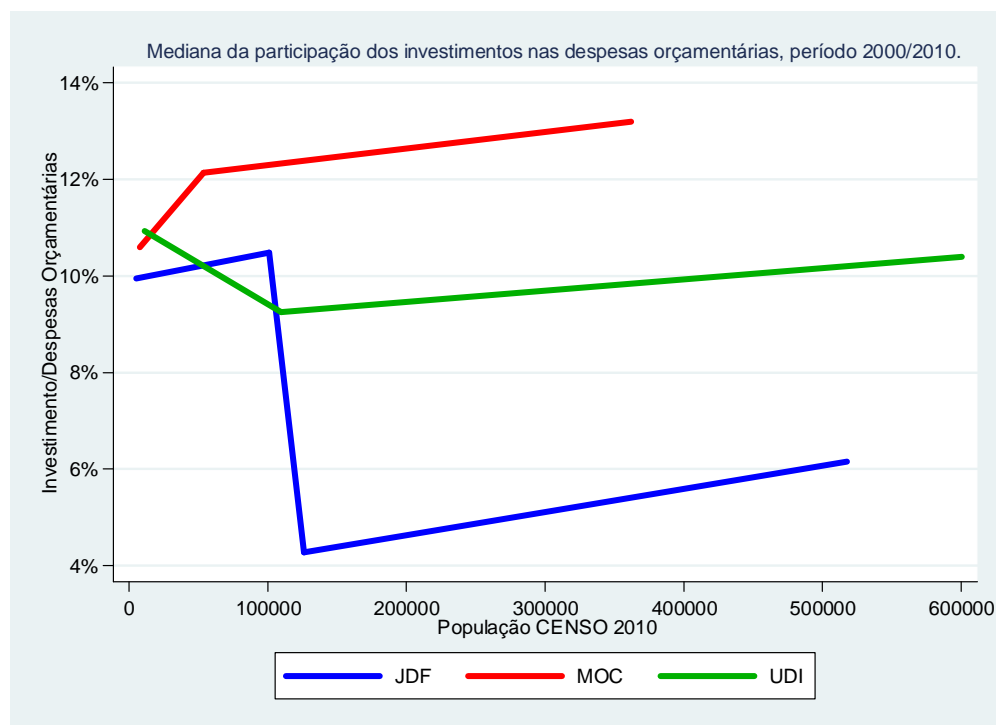


GRÁFICO 1 – Participação dos Investimentos nas Despesas Orçamentárias, período 2000/2010.

Fonte: FINBRA 2000 a 2010. Elaboração própria.

A tabela 1 abaixo apresenta dados estatísticos para descrever a participação das despesas com investimento no total das Despesas Orçamentárias durante todo o período analisado, assim como o gráfico das medianas entre as três regiões selecionadas. Juiz de Fora apresentou a maior variação da média da participação das despesas com investimento, enquanto os Pequenos Municípios apresentaram média de 9,90%, o grupo dos Médios Municípios apresentou média de 4,70%. Entre os municípios da região de Montes Claros houve o inverso, a menor média foi dos Pequenos Municípios 10,30%, entre os Médios Municípios a média foi de 12,30%, do próprio município polo. Entre os municípios da região de Uberlândia, tanto o grupo dos Pequenos Municípios quanto o grupo dos Grandes Municípios apresentaram médias bastante próximas 10,70% e 10,60% respectivamente. A menor média da região de Uberlândia foi 7,70% apresentada pelos Médios Municípios.

Além da análise das participações é importante observar os valores absolutos dessas variáveis, pois, embora as participações médias entre diferentes grupos possam ser próximas, em termos absolutos há uma grande diferença dos montantes despendidos com investimentos por municípios de diferentes portes. Por exemplo, 10% do orçamento de um Grande Município (Uberlândia) em 2010 equivalem a R\$100.429.623,94, enquanto 10% do orçamento de um Pequeno Município (Grupiara) da mesma região equivalem a R\$900.245,25. Embora em termos percentuais esses municípios apresentem as mesmas taxas de investimentos, a capacidade real de investimentos entre eles é muito distinta.

TABELA 1 - Participação dos Investimentos nas Despesas Orçamentárias no período 2000 a 2010.

Grupos de Municípios por Tamanho da População	Nº de Municípios	Mínimo	Máximo	Média	25%	50%	75%	cv	skewness
JDF									
Pequenos	67	5,90	19,20	9,90	8,10	9,40	11,70	26,40	97,50
Pequeno-médios	6	5,00	9,40	7,40	6,10	7,30	9,20	23,20	-4,90
Médios	1	4,70	4,70	4,70	4,70	4,70	4,70	-	-
Pólo	1	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	-	-
Total	75	4,70	19,20	9,60	7,90	9,00	11,20	28,30	83,90
MOC									
Pequenos	50	5,60	15,20	10,30	8,70	9,80	12,30	23,70	25,60
Pequeno-médios	18	5,70	18,80	10,60	7,50	9,80	12,80	35,30	70,70
Pólo	1	12,30	12,30	12,30	12,30	12,30	12,30	-	-
Total	69	5,60	18,80	10,40	8,70	10,00	12,30	26,90	57,00
UDI									
Pequenos	28	5,50	19,20	10,70	9,20	10,20	12,40	28,90	50,90
Pequeno-médios	8	8,10	14,90	10,90	8,80	10,90	12,60	22,10	35,70
Médios	2	6,60	8,80	7,70	6,60	7,70	8,80	20,50	0,00
Pólo	1	10,60	10,60	10,60	10,60	10,60	10,60	-	-
Total	39	5,50	19,20	10,60	8,80	10,30	12,20	27,40	53,50

Fonte: FINBRA 2000 a 2010. Elaboração própria.

Além da análise das participações é importante observar os valores absolutos dessas variáveis, pois, embora as participações médias entre diferentes grupos possam ser próximas, em termos absolutos há uma grande diferença dos montantes despendidos com investimentos por municípios de diferentes portes. Por exemplo, 10% do orçamento de um Grande Município (Uberlândia) em 2010 equivalem a R\$100.429.623,94, enquanto 10% do orçamento de um Pequeno Município (Grupiara) da mesma região equivalem a R\$900.245,25. Embora em termos percentuais esses municípios apresentem as mesmas taxas de investimentos, a capacidade real de investimentos entre eles é muito distinta.

No caso do exemplo acima, o total investido pelo município maior é capaz de realizar obras e projetos que exijam elevados montantes de recursos financeiros (investimentos estes, portanto, capazes de alterar de maneira significativa a realidade de tal município) tanto no atendimento das demandas imediatas e correntes da população (através de investimentos em saúde, educação e segurança pública) quanto nos projetos estruturais e de longo prazo que dotem o município de eficientes estruturas logísticas e vantagens socialmente planejadas e construídas (construção de pontes, viadutos, rodovias, sistema educacional técnico e científico que possam constituir vantagens locais). Além de todos os benefícios diretos dos investimentos, somam-se a estes os efeitos multiplicadores¹⁰ que desencadeiam no conjunto da economia de forma mais indireta, porém não menos importante.

¹⁰ Ver Keynes (1936, Cap. X).

O gráfico 2 abaixo apresenta as medianas dos investimentos totais municipais das três regiões selecionadas no período 2000 a 2010, de acordo com a população municipal em 2010.

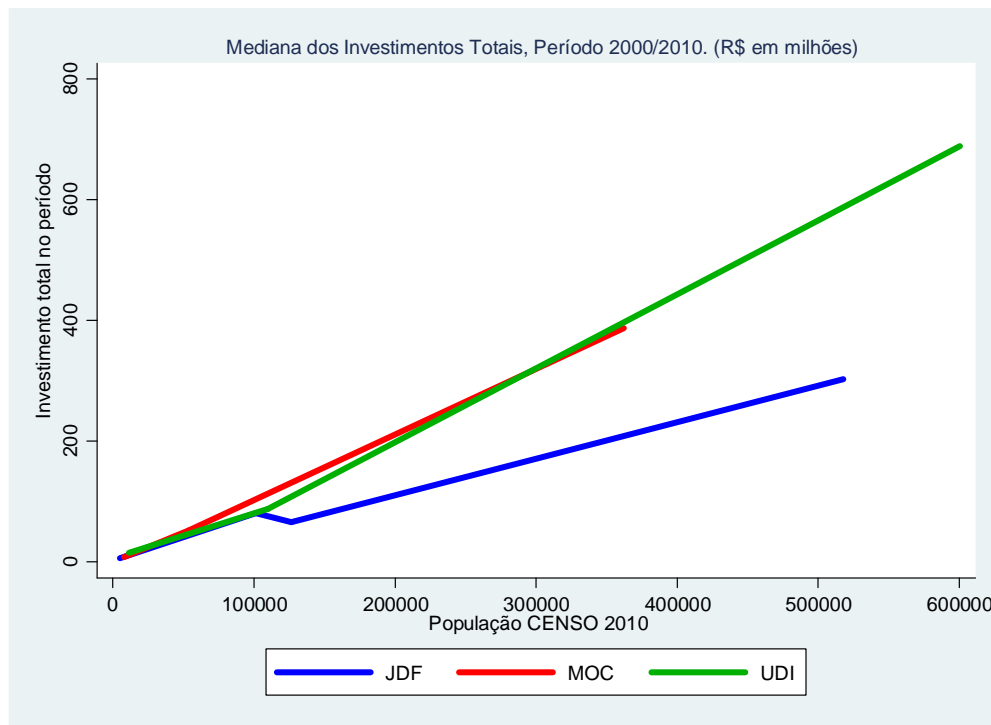


GRÁFICO 2 – Investimentos Totais no período 2000 a 2010.

Fonte: FINBRA 2000 a 2010. Elaboração própria.

O gráfico 2 acima apresenta a relação entre a mediana dos investimentos totais dos municípios para cada nível de população municipal, no período 2000 a 2010. Há uma relação positiva entre investimentos totais, em termos absolutos, e tamanho da população municipal, além dessa relação é importante observar a inclinação das curvas, pois, quanto maior a inclinação da curva maior a quantidade de recursos investidos em relação a população.

A região de Montes Claros apresentou a maior inclinação da curva até a faixa populacional de 100.000 habitantes, a partir deste ponto a curva que representa a região de Uberlândia passa a apresentar maior inclinação. A curva da região de Juiz de Fora apresenta desempenho muito próximo a de Uberlândia até a faixa populacional de 100.000 a partir deste ponto apresenta uma curta inflexão até a faixa populacional de 120.000 habitantes onde através de uma nova inflexão mostra relação positiva.

Comparando as medianas dos investimentos municipais totais das três regiões, entre os médios municípios até a faixa de municípios com 300.000 habitantes, municípios da região de Montes Claros foram os que apresentaram a maior quantidade de recursos investidos em termos absolutos, no período 2000 a 2010, a partir deste ponto a mediana que representa a região de Uberlândia mostra maior desempenho. Em outras palavras essas curvas demonstram que Pequenos e Pequeno-médios Municípios das três regiões receberam quantidades próximas de recursos para investimentos de 2000 a 2010, valores menos discrepantes que os

apresentados entre os municípios maiores, o distanciamento entre as curvas a partir dos municípios com mais de 100.000 habitantes é devido a grande diferença entre os grupos na faixa dos Médios Municípios nas regiões de Juiz de Fora e Uberlândia com o município polo Montes Claros que se enquadra entre no grupo dos Médios Municípios.

Outra análise referente aos investimentos municipais é apresentada através do gráfico 3 abaixo, que apresenta as medianas das Despesas de Investimento Per Capita dos Municípios, o cálculo foi feito dividindo o total gasto com investimentos pelos municípios no período 2000 a 2010 pela média da população municipal dos CENSOS 2000 e 2010.

Em termos *Per Capita* as despesas municipais com Investimentos apresentaram padrões diferentes entre as regiões selecionadas, os Pequenos Municípios da região de Uberlândia apresentaram a maior quantidade de recursos investidos por habitante no período analisado. Tanto a região de Uberlândia quanto a região de Juiz de Fora apresentaram investimentos per capita decrescentes até a faixa populacional correspondente ao início dos Médios Municípios, onde sofrem inflexões e passam a apresentar relação crescente.

Os Pequenos Municípios da Região de Montes Claros, ao contrário, apresentaram o menor Investimento Per Capita, a curva que representa a região, no entanto apresenta inclinação positiva, para todos os níveis populacionais. Assim, os maiores municípios da região de Montes Claros além de investirem a maior quantidade de recursos em termos absolutos são também os que apresentaram o maior nível de investimento per capita dentre os municípios que formam a região.

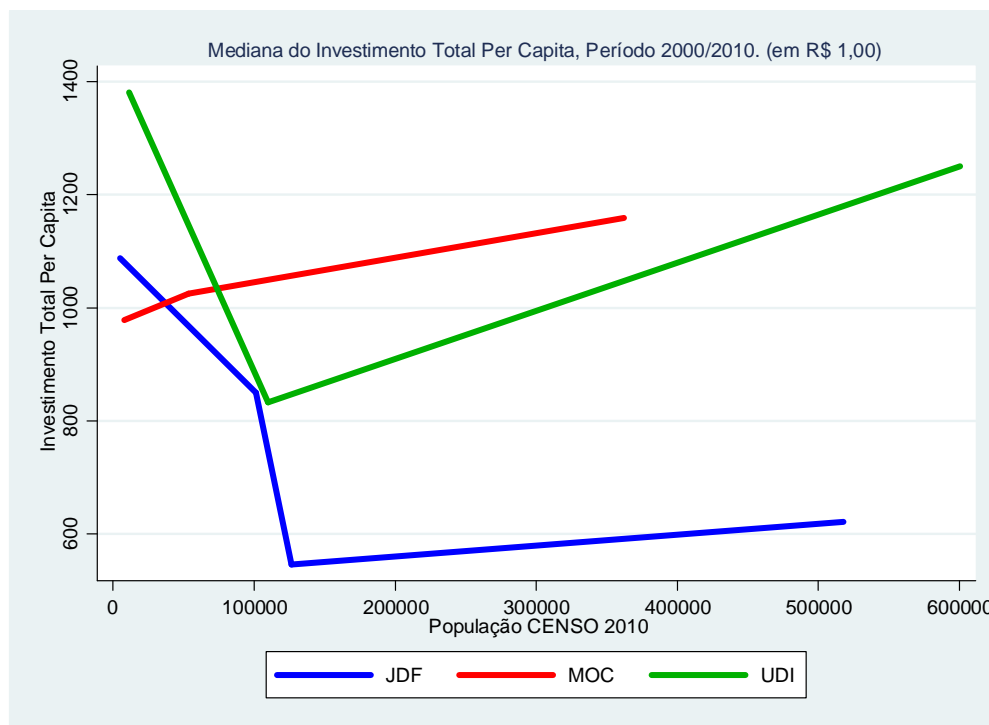


GRÁFICO 3 – Investimento Total Per Capita, período 2000/2010. (em R\$ 1,00)

Fonte: FINBRA 2000 a 2010. Elaboração própria.

A tabela 2 abaixo apresenta dados estatísticos do Investimento Médio *Per Capita* dos municípios das três regiões selecionadas no período 2000 a 2010. Assim como o gráfico das medianas dos Investimentos *Per Capita*

TABELA 2 – Investimento Per Capita no período 2000 a 2010.

Grupos de Municípios por Tamanho da População	Nº de Municípios	Mínimo	Máximo	Média	25%	50%	75%	cv	skewness
JDF									
Pequenos	67	461,81	5.247,25	1.393,04	916,28	1.205,26	1.812,92	0,51	2,47
Pequeno-médios	6	431,41	859,83	559,84	444,37	502,56	618,32	0,29	1,15
Médios	1	523,40	523,40	523,40	523,40	523,40	523,40	-	-
Pólo	1	608,67	608,67	608,67	608,67	608,67	608,67	-	-
Total	75	431,41	5.247,25	1.304,33	828,34	1.069,37	1.765,69	0,55	2,31
MOC									
Pequenos	50	475,63	2.064,09	1.136,01	783,66	1.055,48	1.410,60	0,36	0,53
Pequeno-médios	18	350,24	1.371,44	815,73	562,83	783,45	974,34	0,35	0,41
Pólo	1	1.119,39	1.119,39	1.119,39	1.119,39	1.119,39	1.119,39	-	-
Total	69	350,24	2.064,09	1.052,22	770,33	974,34	1.362,76	0,38	0,64
UDI									
Pequenos	28	691,97	7.050,96	1.927,57	1.159,54	1.681,65	2.352,26	0,65	2,55
Pequeno-médios	8	704,60	1.196,86	1.004,64	860,39	1.042,56	1.164,88	0,19	-0,63
Médios	2	635,02	814,27	724,64	635,02	724,64	814,27	0,18	0,00
Pólo	1	1.160,55	1.160,55	1.160,55	1.160,55	1.160,55	1.160,55	-	-
Total	39	635,02	7.050,96	1.656,89	982,83	1.318,92	2.073,64	0,69	2,88

Fonte: FINBRA 2000 a 2010. Elaboração própria.

A tabela 3 abaixo apresenta a média e estatísticas a cerca dos investimentos absolutos dos municípios de diferentes grupos no período 2000 a 2010.

Tabela 3 – Investimentos Totais no período 2000 a 2010.

Grupos de Municípios por Tamanho da População	Nº de Municípios	Mínimo	Máximo	Média	25%	50%	75%	cv	Assimetria
JDF									
Pequenos	67	3.173.732,00	21.045.394,00	7.018.985,75	4.763.989,00	6.173.313,00	7.992.553,00	0,48	1,91
Pequeno-médios	6	9.560.620,00	31.778.264,00	19.392.784,17	9.712.928,00	17.781.108,50	29.742.676,00	0,51	0,22
Médios	1	65.633.388,00	65.633.388,00	65.633.388,00	65.633.388,00	65.633.388,00	65.633.388,00	-	-
Pólo	1	302.786.976,00	302.786.976,00	302.786.976,00	302.786.976,00	302.786.976,00	302.786.976,00	-	-
Total	75	3.173.732,00	302.786.976,00	12.733.988,19	4.815.719,00	6.561.792,00	9.560.620,00	2,75	7,79
MOC									
Pequenos	50	3.843.380,00	20.473.712,00	7.981.699,60	5.965.865,00	7.148.625,50	9.051.781,00	0,39	1,66
Pequeno-médios	18	10.999.449,00	92.329.040,00	30.282.521,28	14.508.985,00	23.744.092,00	41.149.140,00	0,69	1,59
Pólo	1	387.488.352,00	387.488.352,00	387.488.352,00	387.488.352,00	387.488.352,00	387.488.352,00	-	-
Total	69	387.488.352,00	387.488.352,00	19.299.401,67	6.585.917,00	8.793.339,00	13.633.470,00	2,45	7,05
UDI									
Pequenos	28	4.227.320,00	45.784.692,00	14.396.313,25	7.592.783,00	11.289.487,00	17.496.525,00	0,70	1,46
Pequeno-médios	8	18.406.836,00	105.752.296,00	49.090.177,50	26.073.106,00	42.094.858,00	66.113.180,00	0,61	0,86
Médios	2	86.281.192,00	88.160.632,00	87.220.912,00	86.281.192,00	87.220.912,00	88.160.632,00	0,02	0,00
Pólo	1	688.530.240,00	688.530.240,00	688.530.240,00	688.530.240,00	688.530.240,00	688.530.240,00	-	-
Total	39	4.227.320,00	688.530.240,00	42.533.083,46	8.588.258,00	15.262.636,00	33.122.724,00	2,57	5,52

Fonte: FINBRA 2000 a 2010. Elaboração própria.

Em trabalho publicado pelo IPEA (2012) analisando os gastos federais com investimentos em infraestrutura social e urbana de municípios do país no período 2004/2009 faz a seguinte constatação, acerca dos pequenos municípios.

[...] Esses municípios, contudo não apresentam uma regularidade de recebimento desse tipo de recurso ao longo dos anos. O alto valor *per capita* recebido pelo município resulta da baixa população e do tipo do investimento (desenvolvimento/infraestrutura urbana). Qualquer obra, mesmo que não seja de grande porte, tende a aumentar muito a média per capita recebida por municípios de população pequena. (IPEA, 2012, p. 219)

Esta constatação serve também como justificativa para os investimentos *per capita* dos municípios selecionados.

[...] se, de um lado, um investimento em infraestrutura que caracteriza um objeto relativamente simples e barato eleva os valores *per capita* pagos a um município de pequeno porte, por outro, a necessidade de grandes investimentos nas maiores aglomerações urbanas absorve boa parte desses recursos. (IPEA, 2012, p. 221)

A análise da participação dos Investimentos no total das Despesas Orçamentárias dos diversos grupos de municípios das três regiões ao apontarem participações próximas para todos os grupos de municípios, mesmo levando em consideração a esporadicidade apresentada em todos os grupos, reafirma a estrutura hierárquica existente nas três regiões, pois, conforme exposto no exemplo, mesmo que as participações dos investimentos sejam próximas, o total investido pelos municípios maiores, em termos absolutos, é também significativamente maior cujo volume pode viabilizar a continuidade do processo de fortalecimento da infraestrutura e da economia dos polos.

A forma como estiveram estruturadas as competências financeiras dos municípios no período analisado e a capacidade de investimento dos municípios verificada nos orçamentos municipais reafirmam a manutenção da hierarquia existente, análise corroborada pela dinâmica demográfica apresentada nessas regiões, cujo ritmo de crescimento foi maior nos grupos de municípios maiores, principalmente nos polos. No período analisado os polos apresentaram as maiores taxas de crescimento se comparado aos grupos de municípios de suas respectivas áreas.

A concentração dos investimentos públicos nos municípios maiores aparece entre as conclusões de um estudo publicado pelo IPEA (2012)¹¹, acerca das transferências de recursos para investimentos públicos no período 2004/2009.

[...] a análise dos dados aqui sistematizados atesta um aumento considerável dos recursos transferidos para municípios de níveis hierárquicos mais elevados na rede urbana do país; em especial, para os municípios das metrópoles. [...] De certa forma, portanto, existe uma tendência de concentração relativa de recursos nos níveis hierárquicos mais elevados da rede urbana brasileira, com destaque, neste grupo, para o sub-nível correspondente às cidades-sede das metrópoles nacionais, ainda que, em termos absolutos, os municípios que são centros locais ainda recebam a maior parte dos recursos investidos. (IPEA, 2012, p. 217 - 218)

¹¹ Capítulo 8 – Brasil em Desenvolvimento 2011: Estado, Planejamento e Políticas Públicas. IPEA (2012).

A análise do trecho acima pode ser replicada nesse trabalho, mesmo não tratando das metrópoles, a hierarquia existente entre os municípios selecionados em cada sistema econômico regional indicam concentração de recursos nos níveis mais elevados da hierarquia. A citação acima traz os municípios classificados em centros locais como aqueles que recebem a maior parte dos recursos investidos, em termos absolutos.

No entanto, é importante destacar que essa análise é válida considerando o total de municípios pertencentes a este grupo, porém o grupo é muito numeroso, formado basicamente por municípios pequenos. Quando se divide o montante de recursos pelo número de municípios o resultado é um número bastante pequeno (o gráfico 2 acima mostra essa relação) onde as medianas dos investimentos dos pequenos municípios das três regiões tiveram valores próximos e bastante baixos. Em termos proporcionais, conforme gráfico 1, os investimentos representaram entre 10% e 11% das despesas orçamentárias dos “pequenos Municípios” no período estudado.

A análise da distribuição de recursos para investimentos em infraestrutura social e urbana, e execução descentralizada pelos municípios mostrou como a fragmentada e dispersa rede de cidades do país faz com que mais de um terço dos recursos pagos se destinem a municípios que exercem influência direta apenas sobre seus territórios – ou seja, os 4.472 centros locais existentes no país (80% dos municípios brasileiros) (IPEA, 2012, p. 223)

Sobre a citação acima é importante destacar que o restante, 20% dos municípios brasileiros recebem 2/3 (aproximadamente 66%) dos recursos distribuídos para investimentos, ou seja, se destinam de maneira concentrada. Conforme apresentado no panorama do país e das regiões selecionadas, a realidade desses municípios é bastante distinta, assim como as necessidades de investimentos.

[...] ao longo do período 2004 -2009, observa-se uma clara tendência de aumento da participação relativa dos municípios das metrópoles no montante dos valores transferidos e um expressivo aumento dos valores médios transferidos anualmente, aumentando sobremaneira, a razão entre valores médios transferidos para municípios deste nível de centralidade e valores médios transferidos para municípios de níveis de centralidade inferiores. (IPEA, 2012, p. 224)

Entre os municípios selecionados o gráfico 3 também indica essa tendência, a mediana dos investimentos totais no período 2000/2010 mostra relação crescente entre montante investido e porte populacional, as regiões de Uberlândia e Montes Claros apresentaram medianas bastante próximas enquanto a região de Juiz de Fora apresentou uma mediana com inclinação menor, indicando uma razão menor entre volume investido e população.

O esforço de dar maior autonomia a gestão municipal nos moldes implementados pela Constituição Federal de 1988 não teve o mesmo efeito para todos os municípios. As competências financeiras exclusivas dos municípios não atendem a todos da mesma forma, sendo mais eficiente para os municípios com grandes centros urbanos. Por outro lado, os municípios rurais encontram dificuldades diante da restrita base de arrecadação. As Transferências dos governos estaduais e federal ainda são importantes para todos os municípios selecionados, porém, é mais importante para os municípios com baixa arrecadação própria.

Segundo Resende (2006) como a função do Estado se alterou de forma “radical” na 2ª metade do século XX, é importante pensar os municípios a luz de possíveis alterações na função política do Estado, pois correntes ideológicas distintas definem de maneira igualmente distintas as funções do Estado, assim, uma reforma política, a depender da ideologia que a implantasse, surtiria efeitos totalmente diversos sobre os municípios.

Ainda segundo Rezende (2006),

Em um cenário caracterizado pela adesão aos princípios do liberalismo, o governo central deverá concentrar seus gastos nas funções de âmbito nacional (defesa, justiça e segurança), forçando a transferência integral para governos locais da responsabilidade pelo financiamento e execução dos demais programas públicos. Seriam reforçadas as ações normativas e de controle, de forma que garantisse o atendimento de padrões nacionais de qualidade no atendimento. A prevalecer uma versão liberal menos ortodoxa, a atuação direta do governo central no financiamento (principalmente) e na execução (secundariamente) seriam preservadas, sempre que justificadas por interesses relativos à redução das disparidades regionais e sociais. A descentralização de responsabilidades seria feita de forma gradual e distinta, para permitir que sejam levadas em conta as diferenças entre as várias regiões. (Resende, 2006, p. 353)

Portanto, em um cenário de retirada do governo central através de uma reforma política neoliberal levaria a diminuição das transferências de recursos aos municípios, o que afetaria os municípios de acordo com o nível de dependência financeira de cada um e atingiria principalmente os pequenos e médios municípios.

Independente da ideologia por trás de uma possível reforma política é importante pensar na melhoria de condições dos municípios menores, pois como visto, de 2000 a 2010, entre os municípios selecionados, aqueles classificados como “Pequenos” e “Pequenos Médios” apresentaram as menores taxas de crescimento populacional, nos três sistemas econômicos regionais. Estes mesmos municípios foram os que apresentaram a menor capacidade de geração de tributos próprios. E tem mantido uma adversa estrutura de investimentos públicos, incapaz de dinamizá-los, explicitado pelas baixas dinâmicas populacionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entre os menores municípios das três regiões analisadas os situados na região de Uberlândia são aqueles que apresentam a menor participação das receitas correntes no total das receitas orçamentárias. Como contrapartida é neste grupo de municípios que encontramos a maior participação das receitas de capitais no total das receitas orçamentárias. Ou seja, os menores municípios desta região gastaram proporcionalmente mais com despesas de capitais, leia-se investimentos, do que as outras duas regiões.

Não só em termos proporcionais em termos absolutos também, o Investimento Médio dos Pequenos Municípios da região de Uberlândia, no período analisado, foi quase o dobro do valor médio investido pelos pequenos municípios da região de Juiz de Fora e Montes Claros, porém é bom observar que se trata da média, e que mesmo esse nível de investimento maior parece ter sido insuficiente para romper o ciclo de baixa dinâmica desses municípios uma vez

que o pior desempenho demográfico da região de Uberlândia, entre os Censos de 2000 e 2010, foi apresentado pelo grupo dos Pequenos Municípios. Por outro lado, entre os grupos de Pequenos Municípios das três regiões o melhor desempenho demográfico foi dos municípios da região de Uberlândia, e o pior desempenho demográfico foi dos Pequenos Municípios da região de Juiz de Fora, que também foi o grupo que apresentou o pior investimento médio.

As participações das receitas de capitais dos municípios da região de Uberlândia e Juiz de Fora apresentam proporção inversa em relação à população dos municípios, enquanto a região de Montes Claros apresenta relação positiva. Isso significa que os “Pequenos Municípios” da região de Uberlândia e Juiz de Fora, em termos proporcionais, tiveram mais recursos oriundos das receitas de capitais durante o período estudado que os municípios maiores, enquanto na região de Montes Claros houve o contrário. O município polo Montes Claros, em termos percentuais, teve a maior participação das Receitas de Capitais, somando aproximadamente 7% das Receitas Orçamentárias Totais do período, enquanto os médios municípios da região de Juiz de Fora tiveram a menor participação, aproximadamente 3%.

As Receitas de Capitais em cada município é a fonte de recursos que guarda maior relação com as Despesas de Capitais. Ou seja, além disso, entre as sub-contas, os Investimentos destaca-se como a principal rubrica de despesa. Assim, há uma forte relação entre Receitas de Capitais e Investimentos. Dessa forma, em termos proporcionais, os “Pequenos Municípios” da região de Uberlândia e Juiz de Fora investiram proporcionalmente mais que os municípios maiores, enquanto na região de Montes Claros, mesmo em termos proporcionais, os municípios menores investiram menos que os municípios maiores. Entretanto, como o volume de recursos investidos pelos Pequenos Municípios das três regiões é pequeno a situação de desigualdade entre os menores e maiores municípios tende a acentuar principalmente na região de Montes Claros, onde, tanto em termos absolutos quanto relativos os municípios maiores investem mais que os menores.

Assim como as Receitas de Capitais, a análise da participação dos Investimentos no total das Despesas Orçamentárias dos diversos grupos de municípios das três regiões ao apontarem participações próximas para todos os grupos de municípios reafirma a estrutura hierárquica existente nas três regiões, perpetuando a desigualdade entre os municípios dentro de todos os sistemas econômico regionais. Onde os pequenos municípios tendem a continuar sob as mesmas perspectivas, assim como os maiores, mantidas suas desigualdades relativas.

Pois, conforme defendido ao logo do trabalho, embora em termos percentuais pequenos e grandes municípios possam apresentar as mesmas taxas de investimentos, a capacidade efetiva de investimentos entre eles são muito distintas.

Uma das evidências da continuidade do processo de concentração é a ampliação da participação populacional regional dos três municípios polos e o baixo crescimento dos municípios menores, entre os anos 2000 e 2010. Fato que sinaliza a continuidade do crescimento populacional regional concentrado nos municípios maiores, sobretudo nos polos, acentuando ainda mais a desigualdade demográfica existente entre os maiores e menores municípios das três regiões. Comparando as taxas de crescimento dos três municípios polos, Uberlândia teve o maior desempenho, a frente de Montes Claros e Juiz de Fora respectivamente.

Relacionando estes resultados com os modelos de distribuição regional dos investimentos públicos de Hirschman (1958) pode se dizer que no período analisado houve fortalecimento do segundo modelo de distribuição, pois os investimentos foram mais intensos nos polos, em áreas de maior crescimento demográfico. Porém, deve-se observar que os investimentos nos municípios menores não foram abandonados, manteve-se uma estrutura mínima de investimentos nessas localidades, indicando também características do modelo de

dispersão, cujos recursos chegam a todos os municípios. Porém, quando levado em consideração o volume de recursos mostram-se insuficientes para romper o ciclo vicioso das áreas estagnadas e de baixo crescimento. Também é possível inferir que apesar da proporcionalidade, os poucos investimentos nos menores municípios não possuem capacidade de transformação das realidades locais.

Assim, a tendência verificada no período analisado é o aumento da desigualdade dentro da hierarquia dos três sistemas econômico regionais, onde os municípios de diferentes portes apresentam capacidades desiguais em atender as funções delegadas as suas competências. No que se refere aos investimentos não é diferente, os municípios menores apresentam limitada capacidade de investimento, portanto, promover o desenvolvimento de um pequeno município a partir de suas próprias políticas é algo bastante restrito.

A atual estrutura implica que políticas de desenvolvimento que exijam grande aporte de investimentos não estão de fato nas possibilidades financeiras dos pequenos municípios. Portanto, o desenvolvimento de pequenos municípios a partir de investimento público fica a mercê de políticas estaduais e federais. Fica como sugestão de sequência desta pesquisa a análise de políticas estaduais e nacionais de investimentos de forma direta, que não são abrangidas pelos orçamentos municipais.

A dificuldade dos municípios menores se desenvolverem dada a incapacidade de realizar investimentos suficientes não significa uma defesa desta fragmentada autonomia territorial. Mas revela o quanto as receitas públicas são decisivas para as atividades econômicas destas pequenas localidades, cuja realidade atual remete a lugares onde prevalecem atividades econômicas primárias com descolamento entre geração e arrecadação de tributos.

Portanto, é necessário pensar mecanismos políticos que consigam romper esse processo desigual de crescimento dos municípios, que viabilize a vida e o processo de habitação do espaço de maneira descentralizada, é necessário romper a lógica estritamente federativa de elencar haveres e deveres aos municípios como unidade políticas autônomas. É necessário pensar os municípios como parte de um sistema econômico regional complexo, cujas políticas devem estar afinadas e adequadas às especificidades do ambiente econômico e político no tempo. Ou seja, mesmo nas menores unidades federativas o planejamento deve guardar o mesmo rigor dispensado ao planejamento das demais esferas de governo, é necessário gerar uma simbiose entre os municípios, capaz de romper com a lógica político-administrativa unitarista dos municípios.

Os fundos regionais de desenvolvimento pode ser um meio viável de organização para a promoção do desenvolvimento das pequenas localidades, e através de ações consorciadas tornar possível investimentos que exijam quantidades maiores de recursos, conforme estabelecer os planos intergovernamentais de desenvolvimento. No entanto, é necessário que os sistemas econômicos regionais sejam revistos e reorganizados com frequência, pois são estruturas fluidas, cujas áreas de influencias apresentam variações ao longo do tempo.

Os fundos, também devem ser estruturas fluidas capaz de acompanhar o desenvolvimento dos sistemas econômicos regionais, e não se limitar as burocracias impostas pelas divisões políticas administrativas municipais e estaduais. Com fins de planejamento romper as diversas fronteiras virtuais existentes no âmbito dos municípios e estados que impedem uma maior integração.

Dessa forma os fundos regionais de desenvolvimento podem ser estruturas importantes para a promoção do desenvolvimento das pequenas localidades, ao contrario da pura e simples austeridade fiscal ou do aumento fragmentado dos fundos de participação dos municípios.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFONSO, José Roberto Rodrigues; ARAUJO, Erika Amorim. *A capacidade de gasto dos municípios brasileiros: arrecadação própria e receita disponível*. In: Cadernos de Finanças Públicas / Escola de Administração Fazendária. – Ano I nº 1. Dez. 2000. p. 19-30. Brasília: ESAF, 2000.

AMARAL FILHO, Jair do. *A endogeneização no desenvolvimento econômico regional*. Encontro Nacional de Economia – ANPEC, 27º. Belém, Pará: ANPEC, 1999.

Anexo Estatístico - PIB – *Produto Interno Bruto dos Municípios de Minas Gerais 1999 – 2009*. IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Coordenação de Contas Nacionais - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI). Disponível em: <<http://www.fjp.gov.br/index.php/analise-economica/pib-produto-interno-bruto-de-minas-gerais>>. Acesso em: 15/11/2011.

ARRAES, Ronaldo A; LOPES, Carlos Magno. *Irresponsabilidade Fiscal, Pacto Federativo e as Finanças Municipais*. Revista Econômica do Nordeste, Fortaleza, v. 30, n. Especial. p. 596 – 613. Dez. 1999.

Banco Mundial, *Brasil Elementos de Uma Estratégia de Cidades*. Sumário Executivo. Região da América Latina. Departamento do Brasil. Novembro, 2006.

BENKO, Georges; LIPIETZ, Alain. (Organizadores) *As Regiões Ganadoras, Distritos e Redes: Os Novos Paradigmas da Geografia Econômica*. Tradução: Antônio Gonçalves. Oeiras: Celta Editora, 1994.

BRANDÃO, Carlos Antônio. *Território e desenvolvimento: as múltiplas escalas entre o local e o global*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

_____. Territórios com classes sociais, conflitos, decisão e poder. In: ORTEGA, A.C. e ALMEIDA FILHO, N. *Desenvolvimento Territorial, Segurança Alimentar e Economia Solidária*. Campinas, Editora Alínea, 2007.

COSTA, Rogério Haesbaert da. (1958) – *O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. 2. ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

CRIVELARO, Sérgio Henrique Rezende. *Pequenos municípios: a participação do dia-a-dia e a cidadania do cara-a-cara*. Anais do II Seminário Nacional - Movimentos Sociais, Participação e Democracia. UFSC, Florianópolis, Brasil. 2007.

FINBRA – *Finanças do Brasil: Dados Contábeis dos Municípios*. Ano 2000. Volume XLVI. Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional. Brasília, Dez. 2001.

_____. – *Finanças do Brasil: Dados Contábeis dos Municípios*. Ano 2001. Volume XLVII. Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional. Brasília, Set. 2002.

_____ – *Finanças do Brasil: Dados Contábeis dos Municípios*. Ano 2002. Volume XLVIII. Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional. Brasília, Ago. 2003.

_____ – *Finanças do Brasil: Dados Contábeis dos Municípios*. Ano 2003. Volume XLIX. Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional. Brasília, Ago. 2004.

_____ – *Finanças do Brasil: Dados Contábeis dos Municípios*. Ano 2004. Volume L. Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional. Brasília, Ago. 2005.

_____ – *Finanças do Brasil: Dados Contábeis dos Municípios*. Ano 2005. Volume LI. Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional. Brasília, Dez. 2006.

_____ – *Finanças do Brasil: Dados Contábeis dos Municípios*. Ano 2006. Volume LII. Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional. Brasília, Mai. 2008.

_____ – *Finanças do Brasil: Dados Contábeis dos Municípios*. Ano 2007. Volume LIII. Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional. Brasília, Ago. 2008.

_____ – *Finanças do Brasil: Dados Contábeis dos Municípios*. Ano 2008. Volume LIV. Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional. Brasília, Ago. 2009.

_____ – *Finanças do Brasil: Dados Contábeis dos Municípios*. Ano 2009. Volume LV. Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional. Brasília, Set. 2010.

_____ – *Finanças do Brasil: Dados Contábeis dos Municípios*. Ano 2010. Volume LVI. Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional. Brasília, Ago. 2011.

FIRJAN. *IFGF – Índice Firjan de Gestão Fiscal – Ano base 2010. Ano I, 2012*. Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.firjan.org.br/IFGF/ifgf_downloads.html>. Acesso em: 22/03/2012.

FJP - *Lei Robin Hood*. Fundação João Pinheiro/ Governo de Minas Gerais. Disponível em: <<http://www.fjp.mg.gov.br/robin-hood/index.php>>. Acesso em: 20/11/2011.

GIAMBIAGI, Fabio; ALEM, Ana Claudia Duarte. *Finanças Públicas: Teoria e Prática*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

GUIMARÃES, Eduardo Nunes; FARIA, Gleyce Alves. *Integração e desenvolvimento regional: uma proposta de regionalização de Minas Gerais*. XII Seminário sobre a Economia Mineira, 2006, Diamantina. In: Anais do encontro, Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 2006.

HIRSCHMAN, A., (1958) Transmissão Inter-regional do Crescimento Econômico. In: SCHWARTZMAN, S. (Org.). *Economia Regional: Textos Escolhidos*. (cap. 2) Belo Horizonte, CEDEPLAR, 1977.

IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal. Disponível em: <<http://www.ibam.org.br/>>. Acesso em 08/01/2011.

IBGE. *CENSO 2000* – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/censo/>>. Acesso em: 01/09/2011.

_____. *CENSO 2010* - IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>>. Acesso em: 02/09/2011.

IPEA - *Brasil em Desenvolvimento 2011: Estado, planejamento e políticas públicas*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. – Brasília: IPEA, 2012.

KEYNES, John Maynard. *A teoria geral do emprego, do juro e da moeda*. Tradução de Mário R. da Cruz; revisão técnica de Cláudio Roberto Contador – São Paulo: Atlas, 1982.

LIMA, Ana Carolina da Cruz; SIMÕES, Rodrigo Ferreira. *Teorias do desenvolvimento regional e suas implicações de política econômica no pós-guerra: o caso do Brasil*. – Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 2009.

Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional. *O que você precisa saber sobre as transferências constitucionais relativas aos fundos de participação dos Estados e dos Municípios*. – Brasília: STN, 2011. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/download/cartFPEeFPM.pdf>>. Acesso em: 16/03/2012.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. *Ementário de Classificação das Receitas Orçamentárias (2011)* – Brasília. Secretaria de Orçamento Federal – SOF. Disponível em: <https://www.portalsof.planejamento.gov.br/bib/receita/bib/receita/EMENTARIO___2011___ATUALIZACAO.pdf>. Acesso em: 20/08/2011.

MONASTERIO, Leonardo; CAVALCANTE, Luiz Ricardo. Fundamentos do Pensamento Econômico Regional. In: *Economia regional e urbana: teorias e métodos com ênfase no Brasil* / organizadores: Bruno de oliveira Cruz...[et al.], p. 43 – 78. – Brasília: IPEA, 2011.

MUNIC 2002, IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - *Perfil dos Municípios Brasileiros*. Rio de Janeiro, 2005.

MUNIC 2009, IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - *Perfil dos Municípios Brasileiros*. Rio de Janeiro, 2010.

MYRDAL, Gunnar (1957) – *Teoria Econômica e Regiões Subdesenvolvidas*. Tradução: N. Palhano. Rio de Janeiro: Editora Saga, 1972.

OLIVEIRA, Fabrício Augusto de. *A Reforma Tributária de 1966 e a Acumulação de Capital no Brasil*. São Paulo: Editora Brasil Debates, 1981.

ORTEGA, Antônio César. *Territórios deprimidos: desafios para as políticas de desenvolvimento rural*. Campinas, SP: Editora Alínea; Uberlândia, MG: Edufu, 2008.

PERROUX, F. (1955) - O Conceito de Polos de Crescimento. In: SCHWARTZMAN, S. (Org.). *Economia Regional: Textos Escolhidos*. (Cap. 5) Belo Horizonte, CEDEPLAR, 1977.

PRÁ, Jussara Reis. *O orçamento participativo revisitado*. Revista Sociologia e Política n.º 21. Curitiba, Nov. 2003.

REGIC 2007. *Diretoria de Geociências. Regiões de Influência das Cidades - 2007*. Rio de Janeiro: IBGE, 2008

REIS, José. A globalização como metáfora da perplexidade? Os processos geo-económicos e o “simples” funcionamento dos sistemas complexos. In: *A Globalização e as ciências sociais*. Boaventura de Sousa Santos (Org.). – São Paulo: Cotez, 2002.

RESENDE, Fernando Antônio. *Finanças Públicas*. - 2. ed. – 4. reimpr. – São Paulo: Atlas, 2006.

RIANI, Flávio. *Economia do setor público: uma abordagem introdutória*. - 3. ed. - São Paulo: Atlas, 1997.

SANTOS, Angela Moulin S. Penalva. *O Município como Agente das Políticas Públicas: A Perspectiva das Cidades Médias*. Artigo, IX Encontro Nacional de Economia Política. Uberlândia, 2004.

SANTOS, Milton. *A Natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: Hucitec, 1996. (cap. 10)

SHIKIDA, Cláudio Djissey. *A economia política da emancipação de municípios em Minas Gerais*. Finanças públicas: 3. Prêmio de monografia – Tesouro Nacional. – Brasília: ESAF, 1999.

SILVA, Angela Maria. *Guia para normalização de trabalhos técnico-científicos: projetos de pesquisa, trabalhos acadêmicos, dissertações e teses* / Angela Maria Silva, Maria Saete de Freitas Pinheiro, Maria Nani França. 5. Ed. rev. e ampl. – Uberlândia: UFU, 2006.

SILVA, Edson Jacinto da. *O Município na Lei de Responsabilidade Fiscal*. Editora de Direito. Leme, 2001.

SILVA, Sandra Sofia Brito da. *Capital Humano e Capital Social: Construir Capacidades para o Desenvolvimento dos Territórios*. Universidade de Lisboa – Faculdade de Letras – Departamento de Geografia. Lisboa, 2008.

SILVA, Vitorino Alves da. *Constituição de 1988 e Federalismo Tributário: Impactos sobre as Finanças Municipais*. Campinas: Unicamp, 1992.

STORPER, Michael. “Las economias regionales como activos relacionales”. *Cadernos IPPUR*, Rio de Janeiro, Ano XIII, (2): 29-68, Agosto-Dezembro, 1999.

SWYNGEDOUW, Erik. Neither Global nor Local – The “Glocalization” and the Politics of Scale In: COX, K. (Org.) *Spaces of Globalization. Reasserting the Power of the Local*. New York: The Guilford Press, 1997. (chapter 6)

VÁZQUEZ BARQUERO, Antonio. *Desarrollo, redes e innovación: lecciones sobre desarrollo endogeno*. Madrid, Ediciones Pirámide, 1999 (Cap. 1 e 2).